



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **EDITAL N° 26/PROGRAD/UFFS/2024**

### **ALTERAÇÃO DO EDITAL N° 24/PROGRAD/UFFS/2024 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CRIAÇÃO DE NOVOS GRUPOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET, NA UFFS, PARA SUBMISSÃO AO EDITAL N° 4/2024/MEC**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria n° 442/GR/UFFS/2020, e considerando a retificação do Edital n° 4/2024/MEC - Processo de seleção para apresentação de propostas de criação de novos grupos no âmbito do Programa de Educação Tutorial (PET) para as Instituições Públicas de Ensino Superior (IES Públicas), torna pública a alteração dos itens 2.4 e 4 do Edital n° 24/PROGRAD/UFFS/2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“2.4 As propostas de criação de grupos PET deverão ser enviadas por meio do Formulário de Inscrição Eletrônico, no período indicado no cronograma, disponível no link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScE0pPb8TUvbLtWOVKI-uRHuVhyNh5SCjYQGpBr0yVjIB8SyQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScE0pPb8TUvbLtWOVKI-uRHuVhyNh5SCjYQGpBr0yVjIB8SyQ/viewform?usp=sf_link)

2.4.1 O tamanho máximo da proposta será de até 20 (vinte) páginas, conforme exigido no item 6.11.1 do Edital no 4/2024 MEC.

2.4.2 Propostas enviadas, que não atendam integralmente o formulário após horário e data constantes no cronograma serão desclassificadas.

2.4.3 Caso seja registrado mais de uma inscrição com o mesmo nome de proposta ou e-mail do proponente, será considerada a última enviada.

2.4.4 Caso o proponente encontre problemas na submissão, é possível encaminhar em formato pdf o arquivo final da proposta, no próprio formulário.

2.4.5 A PROGRAD não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que impeçam o envio das propostas nas datas e horários estabelecidos no cronograma (item 4).” (NR)

#### **“4 Cronograma**

<b>Evento</b>	<b>Período</b>
Preenchimento e envio das propostas de criação de grupos PET pelos proponentes, através do e-mail <a href="mailto:dir.dpg@uffs.edu.br">dir.dpg@uffs.edu.br</a> , até as 23h59 da data limite	15/07 até 06/08/2024
Período para análise e seleção das propostas, pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliado do PET (CLAA/UFFS)	07 e 08/08/2024
Publicação do edital de resultado provisório	09/08/2024
Período para recebimento de recursos referentes ao edital de resultado provisório (para o e-mail <a href="mailto:dir.dpg@uffs.edu.br">dir.dpg@uffs.edu.br</a> , com o assunto RECURSO –	12/08/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710  
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL PET)	
Publicação do edital de resultado final	13/08/2024” (NR)

Chapecó/SC, 5 de agosto de 2024.

ELSIO JOSÉ CORÁ  
Pró-Reitor de Graduação